

DECRETO Nº 094/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.256/2013** de **21/06/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de **24/06/2013**, Edição de nº **269**, Página (s) **10**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.S.B.

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO FIXO/FAMILIA – CRAS/PAIF

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
 397 FONTE: 827 FNAS / Programa CRAS

SOMA.....R\$ 15.000,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041290003.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....R\$ 76.614,00
 1450 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....R\$ 23.386,00
 1451 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **SUPERÁVIT** financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 44.674,02

SOMA.....R\$ 44.674,02

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 31.939,98

SOMA.....R\$ 31.939,98

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.S.B.

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO FIXO/FAMILIA – CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 399 FONTE: 827 FNAS / Programa CRAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 39B85344

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	8.000,00
401 FONTE: 827 FNAS / Programa CRAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
402 FONTE: 827 FNAS / Programa CRAS	
SOMA.....R\$	15.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.386,00
446 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	23.386,00
SOMA GERAL.....R\$	115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0270 Página:26/27 Ano: II

Data: 25/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 39B85344